



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 63/99, DE 11/02/99

Abre inscrições a Municípios para solicitações de elaboração de estudos e projetos, com recursos do FEHIDRO

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, em sua 6ª Reunião Extraordinária;

Considerando que o COFEHIDRO, em out/98, deliberou que a partir de 1999, só poderão candidatar-se a tomadores de recursos do FEHIDRO, aqueles que cumpram os pré-requisitos abaixo relacionados:

- a) Possuir adimplência junto ao INSS, FGTS, e Receita Federal;
- b) Possuir Termo de Referência, para estudos e projetos;
- c) Possuir Projeto Básico completo e todas as licenças e outorgas necessárias (CETESB, SMA, DEPRN, DAEE, etc.), para serviços e obras.

Considerando que pode ocorrer que não se consiga, no início de 1999, efetivar a distribuição de todo o recurso do FEHIDRO atribuído ao CBH-PCJ, devido à inexistência de tomadores (municípios) que preencham todos os pré-requisitos, por falta de equipe e/ou dificuldades para preparo da documentação (termos de referência, levantamentos, projetos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, apoio à obtenção de licenças e outorgas, etc.);

Considerando que o GT-PL, reunido em 04/02/99, considerou importante, para toda a região abrangida pelo CBH-PCJ, que os municípios de menor porte sejam auxiliados a preparar os documentos exigidos para viabilizar sua habilitação a tomadores de recursos do FEHIDRO, aumentando a eficiência do repasse de recursos desse Fundo;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, através de Ficha de Inscrição anexa a esta Deliberação, para Municípios com até 150 mil habitantes (base: censo demográfico de 1996), no período de **11/02/99 a 05/03/99**, para solicitarem ao CBH-PCJ a elaboração de: a)- Termos de Referência para contratação de Projetos Básicos; b)- Projetos Básicos completos para permitir a contratação de obras e serviços; c)- Documentos técnicos para obtenção de licenças e outorgas referentes a obras e serviços.

Parágrafo Único - As solicitações referidas no caput deste artigo ficam limitadas a um pleito por Município; condicionadas à indicação de um técnico do Município beneficiado para acompanhar os estudos/projetos/serviços a serem elaborados e enquadramento dos empreendimentos nos PDC's 1, 3, 5, 8 e 9.

Artigo 2º - Até uma semana antes da próxima reunião do CBH-PCJ, o GT-PL apresentará proposta com priorização dos pleitos passíveis de atendimento e com a seleção de uma ou mais entidades para que, como tomadoras de recursos do FEHIDRO (a fundo perdido), possam elaborar os trabalhos selecionados.

Parágrafo Único - O GT-PL também deverá apresentar propostas para as contrapartidas a serem fornecidas pelos Municípios beneficiados.

Artigo 3º - No segundo semestre do ano de 1999, havendo saldo da quota de recursos do FEHIDRO, do CBH-PCJ, far-se-á nova distribuição de recursos, para execução dos projetos, serviços e obras estudadas/projetadas conforme previsto no Artigo 2º desta Deliberação.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

PEDRO TEODORO KÜHL
Presidente



ANEXO à DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 63/99, DE 11/02/99
Solicitação ao CBH-PCJ de elaboração de estudos e projetos com recursos do FEHIDRO.

MUNICÍPIO:

--

Pessoa para contato:

Nome:

--

Cargo/Função na Prefeitura:

--

Endereço p/correspondência:

--

(logradouro, nº, cep, munic.)

Telefone e Fax para contato:

--

Endereço eletrônico:

--

Apoio solicitado (anotar com "X" em apenas um dos quadrados abaixo indicados):

--

- Elaboração de Termo de Referência para contratação de Projeto Básico

--

- Elaboração de Projeto Básico para contratação de obras e serviços.

--

- Preparação de documentos técnicos para obtenção de outorgas e licenças.

--

- Preparação de Projeto Básico e documentos técnicos de outorgas e licenças.

Breve descrição do empreendimento objeto dos serviços acima solicitados:

Justificativas para o empreendimento objeto dos serviços acima solicitados:

Informações IMPORTANTES:

Estim. pop.
Benef.

Estudos/levantam
já existentes:

Tipo de apoio que
o Município pode
oferecer :

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**



Local e Data:

_____, ____/____/1999.

Nome e assinatura do PREFEITO: